



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Getúlio da Silva Guanandy, n. 01, Centro, Conceição da Barra/ES, Cep. 29.960-000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete do Secretário



OF/SA/CMCB Nº 006/2026

Conceição da Barra (ES), 26 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do município de Conceição da Barra/ES
Leandro Santos das Dores

PROTOCOLO Nº: 128 / 2026

EM 27 / 01 / 26

RESP: Leandro Santos das Dores

ASSUNTO: Formalização de Demanda.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda:	Matrícula:	E-mail:	Telefone:
Leandro Santos das Dores	000891	leandro.santos@conceicaodabarr a.es.leg.br	

1. Objeto da Contratação

Locação de Imóvel na Sede do município de Conceição da Barra/ES, para instalação da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES, sob novo termo contratual, por meio de inexigibilidade de licitação.

2. Justificativa da necessidade

2.1 JUSTIFICATIVA:

2.1.1 A locação de imóvel se justifica pela necessidade de ter um local na Sede para o funcionamento da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES, sendo o ponto de referência logístico que receberá a população que estará em busca de informações e prestações de contas sobre as execuções de projetos e finanças do Poder Legislativo.

2.1.2 Considerando que o imóvel deverá ser adequado e com a devida acessibilidade, atendendo assim, as necessidades estruturais. Sendo ele o imóvel adequado a ser utilizado.

2.1.3 Desta maneira, a fim de manter a continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal, e atender ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, especialmente no que se refere aos princípios da publicidade e eficiência, propõe-se a referida Contratação.

2.3 OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

2.3.1 A presente contratação tem por objetivo atender as necessidades/demandas da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES (Sede).

2.4 ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E/OU PPA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Getúlio da Silva Guanandy, n. 01, Centro, Conceição da Barra/ES, Cep. 29.960-000

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete do Secretário**



A contratação se torna necessária para atender as necessidades parlamentares, institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES (Sede), proporcionando o regular desempenho das atividades do Poder Legislativo Municipal e o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento do corrente ano.

3. Previsão de data da prestação de serviços

A previsão para início do Contrato é de forma imediata.

4. Indicação dos membros fiscais do Setor requisitante:


FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) FUNCIONÁRIO(A)	MATRÍCULA	CARGO
Integrante requisitante/fiscal do contrato			
Integrante requisitante	Leandro Santos das Dores	000891	Presidente da Câmara Municipal

5. Responsável pela Formalização e Autorização da Demanda:

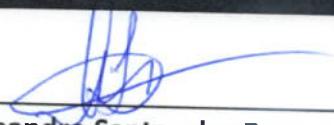
Local e Data:

Conceição da Barra/ES, 19 de janeiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:


Robervan Ferreira Coitinho
Secretário de Administração
Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES
Portaria n. 87/2025

Responsável pela Autorização da Demanda:


Leandro Santos das Dores
Presidente da Câmara Municipal
Conceição da Barra/ES